

A SITUAÇÃO

ÓRGÃO DO PARTIDO CONSERVADOR.

ASSIGNATURAS.

CAPITAL.

Por um anno..... 125000
Por seis meses..... 75000
Número avulso..... 4800

PUBLICAÇÃO SEMANAL.

Escritorio e Typographia da Rua de Antonio João (antiga da Esperança) N. 20.

ASSIGNATURAS.

PARA FORA DA CAPITAL.

Por um anno..... 12000
Por seis meses..... 7000
Os artigos não publicados não serão de

A SITUAÇÃO.

Cuyabá, 21 de Junho de 1885

Correria eleitoral.

Sob a clava da prepotencia official, absterem-se durante a semana passada mais algumas victimas das destinas ao desterro.

Com o futil, sinão irrisorio pretexto de ir inspecionar em Nioc um official de 1.º corpo de cavallaria que ha mais de um mez pediu licença para tratar de sua saúde, teve ordem de seguir na 1.ª oportunidade para aquelle ponto o 2.º cirurgião Dr. Viriato de Oqueira Caldas. Si da facto a molestia desse official é ou foi grave, ha tanto tempo que foi accommettido e ainda mais o preciso para ali chegar Sr. Dr. Viriato, o alvitre do Sr. brigadeiro Floriano Peixoto é inteiramente nullo e sem o menor objecto, porque, ou esse official já está restabelecido, ou já succumbiu á mingua de recursos e de humanidade por parte do presidente da provincia. Si com effeito é necessaria uma inspecção de saúde para que esse official obtenha a licença que pediu, essa providencia deveria ter sido tomada immediatamente, pelo paquete passado, ou seguindo-o Sr. Dr. Viriato, ou seguindo outro medico qualquer, d'aqui ou da cidade de Corumbá, muito mais proxima d'aquella fronteira.

Igualmente fô desligado do seu batalhão e do commando da sua companhia, sem que se saiba o motivo, o Sr. capitão Luiz Felipe Fernandes Cuyabano, para ir servir addido ao 19 batalhão de infantaria estacionado na cidade de S. Luiz de Cáceres; distrahido de suas importantes funções e graves responsabilidades, também foi o alferes Henrique Olympio Monteiro, quartel-mestre do 21 batalhão de infantaria, a pretexto de ir fazer pagamento ás praças do destacamento de S. Laureço, diligencia tão insignificante, quanto contraria ás disposições em vigor e mais principalmente ás recommendações expressas dos avisos do ministerio da guerra de 15 do Abril de 1859 e de 23 de Outubro de 1878 e preceitos do decreto n. 7685 de 6 de Março de 1880.

Esta violencia é tanto mais grave, quando não ha, ao menos nes-

ta provincia, um exemplo semelhante.

Tambem teve ordem de seguir na 1.ª oportunidade para Corumbá, assim de servir addido ao 2.º batalhão de artilheria a pé ali estacionado, o Sr. tenente José da Costa Lana, actualmente professor da escola regimental do batalhão 21; — e para destacar-se no ponto do Caasango o Sr. tenente Mathias José de Souza Ribeiro, destacamento este sem a menor importancia e quiza sem praças, porque poucas restam nos dois batalhões desta capital, pois que, desde já, ha sahido em reforços ás freguezias, sôdes das mesas electorales, com o fim e recommendações terminantes de obterem o renhio das mesmas mesas electorales, roubarem os livros de actas e de notas, e se roubam a despeito das violencias, e com outros planos ainda mais tenebrosos.

Consta mais que outros empregados e officiaes do exercito serão brevemente destino para lugares remotos, e que no dia 8 de Junho uma poderosa escolta de soldados do 8.º batalhão, será distribuida em patrulhas pelas ruas desta capital, embalsadas, e a força policial será incumbida de guardar a porta dos edificios onde funcionam as mesas electorales.

Assim, a semelhança dos incalculáveis e traiçoeiros que infestam os nossos sertões e fazem correrias, devastando e ceifando tudo pela indole perversa, ou como a Panthera e a Hyena, mas timorata como o Cuguar e outros da felina raça que não atacam os animaes maiores si não á tração e fígem do homem, — o Sr. brigadeiro Floriano Peixoto de emboscada nos antros da sua residencia presidencial, escolhe as victimas que devem ser sacrificadas á voracidade de sua sanha brutal, suppondo tal vez que está evolucionando um corpo de exercito em campanhas inimigas.

Em Dezembro ultimo, abusou do poder que em tão má hora lhe fora confiado, insultando a nossa sociedade com o asedio que poz á esta capital por quasi tres dias, não poupando meios e crimes para a consecussão dos maiores attentados contra as nossas instituições: agora, nos paroxismos da sua triste vida governamental, não recusa ante quaesquer medidas por mais extraordinarias que sejam para levar á cabo a miseravel empreitada

que lhe foi commettida pelo execranda gabinete Dantas, que, repudiado pela nação nos termos incisivos da moção Antonio de Siqueira, jaz hoje mergulhado nos esterquilinos d'onde surgira para descredito e vergonha do Brazil e dos brasileiros.

Nessa tarefa ingloria que se tradus em vilipendio do character da actualidade politica, o Sr. brigadeiro Floriano Peixoto não respeita sequer as tradições gloriosas e immorredouras do venerando senador José Antonio Saraiva, que hoje preside o conselho de ministros e os destinos da nação: — glorias essas alcançadas com sacrificio insumo na — promulgação da lei de 9 de Janeiro de 1881, que procurou firmar a soberania popular — dessa lei aurea já feita toda em farrapos, e arrastada impunemente aos lodagões immundos creados pela anarchia que foi a butela governamental do gabinete cahido e immergido na mesma podridão onde fora gerado, e onde vivera onde fôrta para sempre o partido.

Nessa tarefa ingloria, dizemos o Sr. brigadeiro Floriano Peixoto não trepida trucidar o mais sagrado direito do cidadão, esse direito soberano de intervir nos negocios publicos e que é uma delegação da nação jurada pelo importante e até bem pouco tempo mantida e respeitada como a arca de nossas garantias sociais.

E despendendo-se n'um plano inclinado, de impeto em impeto, o Sr. brigadeiro Floriano Peixoto não respeita a si proprio, conspurcando a sua vida de homem publico, deadorando a sua reputação de militar, que parecia firmada em bases muito solidas, por isso que está na consciencia de todos o sed procedimento criminoso e reprovado.

Não escapa a mais ligeira reflexão, que o plano do presidente da provincia, consiste principalmente em inutilisar as eleições das cinco parcellas de fora da capital, por meio da fraude, da violencia pessoal e de quaesquer outros meios; por esta, na supposição de poder ganhar as que se fizerem aqui, ou seja deportando crescido numero de electores conservadores e nossos amigos, ou seja por outros meios tão torpes, criminosos e violentos, q' o bico da nossa penna recusa descortinal-os.

E' um verdadeiro ronbo, essa dispersão de electores conservado-

res, tão franca e escandalosa feita, mas de emboscada e com armas do poder: e si isso consistir a victoria do partido liberal não terá mais importancia moral do que a falsidade da eleição de S. Antonio em dias de Dezembro, como o ronbo official do livro de notas do escrivão de paz da freguezia da Chapada.

Fique entretanto o Sr. brigadeiro Floriano Peixoto sabendo, que o partido conservador não recuará das urnas, seja embora as fanfarronices de S. Ex. uma ameaça formal á segurança individual, na certeza de q' não exporemos a vida ás bayonetras e ás balas dos soldados do 8.º batalhão, — nem iremos lutar com elles corpo á corpo.

S. Ex. faz bem em ser coerente agora com as fraudes e violencias de anno passado para não se desmentir; deve portanto cumprir a promessa que fez aos electores liberaes na noite de 4 de corrente conforme já noticamos, e empregar para a realisação desse desideratum, se necessario for, o morticínio nas ruas publicas, pelos soldados de linha: nós sabemos cumprir com o nosso dever fazendo valer o nosso direito.

A intervenção directa do Sr. brigadeiro Floriano Peixoto, presidente da provincia no proximo pleito eleitoral.

Se as provincias do litoral soffrem quando cabem-lhes por sorte um má presidente, quando, pela facil communicação com a Corte, pôde o mal ser remediado, não admira que a nossa esteja passando por mil oppresses, quando o regulo do palacio, brigadeiro Floriano Peixoto, exautorando a lei, vai levando a sua desgraçada administração ao lamaçal do arbitrio e da prepotencia.

Quer se fazer tamido a todos o desdenho: ridicularisa-se.

Aberrando dos seus principios, S. Ex. tem asquecido que á frente da lei eleitoral n. 3029 de 9 de Janeiro de 1881, o do regulamento de 13 de Agosto, a autoridade do presidente da provincia é para encaminhar o pleito eleitoral, de modo que o resultado das urnas seja uma nova Vestal, que symbolise a expressão da vontade popular.

O Sr. Floriano Peixoto arredado do commando das armas do Ex

nambuco, foi mandado para aqui no caracter de presidente da provincia o commandante das armas.

Cartas de Pernambuco annobro o caracter de S. Ex. que, com sentimentos proprios, não se plesaria a ser espoleta eleitoral.

Puro engano. A provincia presenciou os desmandos de S. Ex.

Nellas as eleições os motivos deixamos de commentar por respeitarmos a decisão da camara dos Srs. deputados; S. Ex. proseguir nos seus desmandos, com a intervenção a mais desabitada.

S. Ex. faz ostentação dos seus actos inconsiderados e arbitrarios já mandado, a titulo de concessões de serviço, os officiaes "valdores em n.º de conto, e tres pragaças da thesauraria da fazenda, com o fim de privar os do exercicio do direito de votar; direito q' a lei Saraiva com tanta garantia rodou e que S. Ex. calcou nos pés.

Esses arbitrios e violencias, Ex.º; vae exasperando o povo, porque a tactica do terror não é, nem nunca foi accetida.

A tudo que presenciámos nos faz admiração, porque, por nós, que não prestamos á ser capacho, devemos apreciar o caracter do homem que se achia collocado como primeira autoridade da provincia.

Informa-nos que S. Ex., creatura de Sr. Visconde de Paranaguá, em cujo ministerio teve o bordado de brigadeiro, mira o do marechal, muito embora com prejuizo de algum bravo e novo Frias Villar, a sombra implacavel de S. Ex. que o tumulto, é o espectro que o atormenta e o conduz ao plano inclinado do ridiculo, como ammução e provarizador do alto cargo que occupa, desrespeitando a lei e o direito dos brasileiros.

S. Ex. que não foi cal para com seu camarada, não pôde ser com a população pacifica e affeita ao principio da ordem.

S. Ex. que a tudo sacrifica pela candidatura Metello para satisfazer a recommendação do Sr. Visconde de Paranaguá, pelo que nos consta, para pagar o seu accessio a brigadeiro, outra ordem de serviço poderia ter prestado, mas nunca com a substituição do alto cargo de presidente.

O Sr. Visconde do Paranaguá não pôde ser perdoadado da interferencia indebita que quer exercer, impondo nos uma candidatura, não accetida pela maioria do eleito, abusando da subserviencia do homem que cobreja ante S. Ex.

S. Ex. o Sr. de Paranaguá, que dispõe de prestigio, deveria so contentar em exercer o em favor de sua provincia natal, o Piahy, q', como nós, da tudo precisa; e não aproveitar de se achar na presidencia da provincia e Sr. brigadeiro Floriano Peixoto, seu protegido para nos impor. Um tranbulo roubar o direi o politico de um povo, é o ladrão de si mesmo.

O Sr. Floriano Peixoto fará tudo, mas terá o anathema da população-seusata.

A resolução da Camara dos Deputados, annullando as eleições do

1.º de Dezembro, no 1.º districto desta provincia, significa o reconhecimento dos abusos e fraudes que se operaram pela ação directu do presidente da provincia, como denunciação a imprensa e allegou o Sr. Barão de Diamantina, e foi portanto a sentença condemnatoria desse procedimento criminoso, que parte do Delegado do Governo que conceleou a lei e concorreu directamente para o descredito do systema eleitoral por ella prescriptu.

Assim condemnado pela representação Nacional, o procedimento de um funcionario publico, em uma missão de inteira confiança, o bom senso basta para reconhecer-se que elle não pôde nem deve continuar no exercicio dessa missão, sem quebra de sua dignidade a completo sacrificio de seu amor proprio pessoal.

Além disso, é de intuição que esse funcionario está moralmente incompatibilizado para exercer a autoridade no processo da nova eleição, como parte interessada no resultado d'ella.

O Sr. General Floriano Peixoto, que acaba de ver reprovado o seu procedimento, interviu illegal e abusivamente, na eleição de 1.º de Dezembro não pôde nem depois, por sua dignidade propria deixar de retirar-se da missão que exerceu e cujo desempenho lhe ministrou tão dolorosa decepção.

S. Ex. não querera por certo ser testemunha do desmentelamento dos castilhos que construiu para a jornada de 1.º de Dezembro e que a Camara dos Deputados declarou estarem construídos sobre a arva movediça da fraude e da illegalidade.

Foi uma excellente lição que pôde aproveitar-lhe, para que não mais eugite os "bons" de sua farda, ganhos com tanta dignidade e serviços reaes, ad sepe demoralizador dos interesses partidarios, quasi sempre oppostos ao que prescreve o bom senso e a dignidade pessoal.

(Do Corumbacense.)

SAZEPHRA

O celebre ministerio Bantas. — O Paiz de 5 de Maio, diz:

e Pelas baneadas dos deputados corria o sussurro prenunciador da tempestade annunciada.

Contava-se do vespera com uma nova moção de desconfiança...

Todos tinham os olhos fitos no Sr. conselheiro Moreira de Barros. Esperava-se a cada momento ver S. Ex. abandonar a sua curul presidencial para das bancadas inferiores lançar o seu terrivel pelarido contra o gabinete.

Especto geral! S. Ex. ficou em seu posto, mas levantou-se o Sr. A. de Siqueira, um deputado governista até ante-hontem.

S. Ex. começou perguntando ao Sr. Presidente da Camara se estava garantido e se podia fallar com franqueza...

O Sr. conselheiro Moreira de Barros respondeu, com muito espirito, que dentro do recinto da camara não havia perigo; mas que lá fora e caso era outro...

A vista disso S. Ex. fallou e descreveu a odysseia de que foi heito.

Comunicou á Camara, e com a solemnidade que o caso exigia que moia duzia de multrapilhos, e não o povo lhe haviam feito uma assuada a retirar-se da Camara.

E que á vista disso passava-se para a opposição apresentando logo uma moção da desconfiança concebida nos seguintes termos:

« A Camara dos Deputados convocada de que o ministerio não pôde garantir a ordem e a segurança publica, que é indispensavel á soluçáo da questáo do elemento servil, nega-lhe a sua confiança »

Posia a votos, foi a moção approvada por cincoenta e deus votos contra cincoenta.

Acto continuo o Sr. presidente do conselho conferenciou com S. Magestade, e o resultado foi a organisação do ministerio de que já demos noticia.

Cabala. — O Sr. Dr. Antonio Augusto Rodrigues de Moraes, actual juiz substituto e interino de direito, a este dias q' ausentou-se de comarca e se achava cabalando pelas parochias da Guia Bretas e Libramt' impoñdo a sua autoridade de juiz, e em companhia do candidato do presidente da provincia, Dr. José Maria Metello o delegado de policia, capitão João Guarim de Almeida, que, baldados os esforços de seduccões, festiveram por aquellas parochias a espalhar o terror, e ameaças aos eleitores com os arbitrios do brigadeiro Peixoto, o Jupiter da actualidade.

Denunciamos mais este escandalo criminoso ao Governo Imperial e á Camara dos Deputados, para que a cadeira da representação nacional não seja conspurcada com a fraude e as violencias.

Violencias eleitoraes. — O presidente da provincia, brigadeiro Floriano Peixoto não cessa de violentar os votos do eleitorado. Sem prestigio de que outros presidentes dispõem com os recursos attrahentes do poder, lança mão para distrahir e arredar o maior n.º de eleitores de caracteres elevados que não cedem ás suas seduccões.

S. Ex. para inutilisar os votos tem dado ordem e feito seguir já alguns á titulo de serviço publico — e são elles os alferes Francisco Pompeu de Barros e Manuel Zacarias de Brito para Corumbá; 2.º escriptuario da thesauraria de fazenda Antonio Reberto de Vasconcellos para a cidade de S. Luiz de Cáceres; alferes Francisco José de Couto para Araguaya; alferes quartel mestre de 21, Henrique Olympio Monteiro para S. Lourenço; alferes Vicente Rebello Leite para a villa do Rosario; capitão do 21 Luiz Felipe Fernandes Cuyabano para S. Luiz de Cáceres. Com ordem para seguirem na 1.ª oportunidade, o tenente José da Costa Lana para Corumbá; tenente Mathias José de Souza Ribeiro para o Cassange ou S. Miguel; o Dr. Viriato de Cerqueira Cidias para Niozo á examinar um alferes que pediu 3 mezes de licença; o major Americo Rodrigues de Vasconcellos para Corumbá, á examinar artigos bellicos; o empregado do arsenal de guerra, Manoel José Xa-

vior para secretario do major; e os 1.º escriptuarios da thesauraria de fazenda Eloy Hardmann e José Francisco da Silva Campos para alfandega de Corumbá, alem da outros que estão amagados, que faremos registrar.

E' um roubo, é violencia que S. Ex. exerce contra o voto livre que não devem ser obedevidas essas ordens porque á ellas se oppõem a garantidora disposição do art. 239 do Decretum. 8213 de 13 de Agosto de 1881 que assim determina:

« O serviço eleitoral e o exercicio do direito de votar preferem a qualquer serviço publico.

Não cumprir ordens que violentem o nosso direito, mas sim lego que nos seja possivel, é dever de todo o cidadão.

Fallecimento. — No dia 14 do corrente mox, á 1 hora da tarde mais ou menos, entregou sua alma a Deus, o capitão Joaquim José Rodrigues Calháo, com 54 annos de idade, de molestia de coração.

O finado era natural da provincia da Bahia, e havia 30 annos q' residia entre nós. Era proprietario da typographia do periodico « A Provincia de Mato Grosso » orgão do partido liberal e que publica os actos do governo da provincia.

Seu corpo foi sepultado no cemiterio da Piedade, assistindo a missa do corpo presente S. Ex. Revma. o Sr. Bispo Diocesano e os convidados para o acto, e recebeu as honras militares como official da guarda nacional.

O Sr. Protonotario Barreto celebrou, no seu oratorio particular uma missa da corpo presente por sua alma.

Nossos posames aos seus parentes.

Licença. — O Sr. Floriano Peixoto officiou a thesauraria de fazenda que ora pe-mittido ao thesoureiro da alfandega de Corumbá, 1.º tenente coronel Antonio Romualdo da Silva Pereira, á vir a esta capital votar na eleição do dia 8 de Julho para um deputado á assembleia g. ral, cas queira. O Sr. presidente da provincia opprimo a muitos para não votar mandando a titulo de serviço publico para Corumbá, a facilitá ao thesoureiro da alfandega a vir-la para votar!

O Exm. Sr. Bispo Diocesano. — Quinta feira 11 do corrente, completou S. Ex. Revma. 48 annos de idade.

Neste dia magnifico a Igreja Cuyabana saudou nas mais vividas expansões de jubilo tão faustoso acontecimento, sendo S. Ex. Revmo. alferes das mais symmetricas saudades e significativas provas do elevadissimo apreço em que o temos seus diocesanos.

Querria desde muito tempo o clero assim como algumas aurigas de S. Ex. Revma dar-lhe uma prova bem solemne, um testemunho altamente expressivo do muito que o estimam e apreciam como seu melhor amigo, mestre e pai; e determinaram festejar brilhantemente o seu 48.º anniversario natalicio, offerecendo-lhe nesse dia um esplendido jantar.

Varios distinctos membros de nossa melhor sociedade dirigiram, se alguns dias antes á residencia episcopal e fixaram a S. Ex. este

obsequioso offerecimento para o bello dia 11 de Junho, patenteando-lhe tambem o desejo de que o pomposo acto se realisasse no edificio do Seminario.

S. Ex. o Sr. Bispo abundou nas mais razoaveis considerações para ver se conseguia que fosse de preferencia applicada as obras da Cathedral a somma que iam despendar com sua pessoa, o que lhe seria de maior satisfação; mas a illustre commissão tendo ouvido e recebido com submissão filial as palavras de S. Ex. procurou fazer valer o elevado pensamento que a presidência tanto fez, que S. Ex. Roma, profundamente grato accedendo aos seus desejos permitindo igualmente selemnizar-se esse dia no Seminario.

Seria ir longe expor neste lugar tudo o que se passou nesse dia.

Comprehend-se perfeitamente que o planejado festejo, contando por si com grandes esforços da união do Claro associado á melhor vontade dos membros da S. Ex. Roma não podia deixar de ter o mais esplendido successo.

Assim aconteceu.

A madrugada de tão faustoso dia foi saudada por cinco bandas de musica que collocadas em bom ordem em frente ao palacio episcopal alli tocaram peças as mais interessantes, variadas e entusiasmantes.

As 8 horas da manhã foi offerecido na elegante Capella do Nosso Senhor do Bom D'spacho o santo sacrificio da Missa, que a veneranda Imperial Congregação das Servas Devotas da Immaculada SS. Virgem mandou celebrar pela conservação da muy preciosa existência de S. Ex. e Roma, que, á convite da mesma Imperial Congregação, assistiu á este acto religioso, tendo sido acompanhado desde o paço episcopal até a referida capella por um immenso numero de distinctos cavalheiros, os quaes todos estiveram presentes á Missa.

Assistiu á este acto o Excm. Sr. Geral presidente da provincia.

Estava a Capella bellissima, muito illuminada, adornada com gosto e elegantissimo enfeitado com odorosas flores, e cheia d'um numero de nobres familias.

No meio do esplendido ajuntamento que enchia o templo via-se a vigorosa e bellissima corporação de meninas das diversas escolas desta capital e das da freguezia de Padre 2.^a, todas vestidas de branco com fita azul á tiracolla, sob a dir.ção da benemerita professora D. Maria Justina da Gama.

Concluida a Missa, S. Ex. Rev. reunido ao Excm. Sr. presidente da provincia, foi acompanhado de todas as pessoas presentes até á porta principal do Seminario onde foi recebido e conduzido á sala nobre do edificio com todas as demonstrações de amor filial! Nesta occasião esturrujou os ares grande quantidade de foguetes e tocaram tres bandas de musica.

As sublimes impressões do acto religioso vieram substituir outras não menos bellas e agradaveis.

Reunidos todos na magnifica sala principal do edificio, e tudo no melhor ordem, reinando o mais edificativo recolhimento, tiveram começo os pequenos e graciosos discursos em que as meninas felici-

citavam á S. Ex., os quaes, sobre serem proferidos em bellas palavras, traziam e perfume da infantil candura dos seus corações.

Findo este acto cuja gravidade foi realçada por um perfeito ceremonial, o Excm. Sr. general presidente da provincia, depois de apresentar a S. Ex. o Sr. Bispo e suas congratulações, retirou-se, e assim tambem a comunidade das meninas, grande numero de nobres familias, e uma boa parte de pessoas d'alto respeito e cathedra.

Durante o dia foi S. Ex. Roma muito obsequiado e comprimido.

As 3 e 1/2 horas da tarde, reunidas quatro bandas de musica, achando-se presentes um crescente numero de membros altamente qualificados de nossa sociedade, foi anunciado o jantar.

Ovato á sala onde estava collocada a mesa apresentava um aspecto deslumbrante. Achevamos grande numero de membros da S. Ex. Roma, com grande esmero e bom gosto. O chão todo furrado de folhas e flores. As paredes estavam decoradas de poucas mas bellas quadras, como que applicando ao justo respeito. Nas extremidades como no centro se elevavam elegantemente preparados alguns arcos de folhas e flores a serem seguidos de um e outro lado da mesa á mesa sentada cadeiras, estuado os assentos proximos ao de S. Ex. Roma, dispostos do melhor modo conforme as gerarchias dos distintos cavalheiros que occupavam.

Tudo alli onlevava a vista e despertava as mais agradaveis emoções pelo asseio e symetria do arranjo.

Durante o jantar, que á todas as respeitois não podia ser mais bem servido, corretem aumentados lindos, dirigidos em grande parte á S. Ex. Roma, que amavelmente os agradecia; os quaes abundaram nas melhores pensamentos e, concebidos em linguagem de valioso quilate, bem interpretaram o motivo elevado d'aquella brilhantissima reunião.

S. Ex. Roma, depois de haver correspondido com maneiras sumamente delicadas á diversos brindes que lhe foram feitos, proferiu um eloquente discurso em que manifestou-se profundamente peboado ao clero e a todos os seus diocesanos. As palavras nasciam do coração do Prelado que ardentemente ambiciona a felicidade e gloria de sua Diocese; sentia-as nellas a viva expressão do affectuoso Pai espiritual, inextinguivel em dedicação aos seus filhos!

Levantou-se a primeira meza ás 7 horas da tarde com o brinde de honra feito por S. Ex. Roma á Sua Santidade o Papa Leão 13 e á Sua M. o Sr. D. Pedro 2.

Foi ella renovada tres vezes: continuando o servir até á ultima a ser o melhor possível.

Retirou-se S. Ex. ás 8 horas mais ou menos, p.^a seu palacio, acompanhando-o nesta occasião uma multidão compacta de seus amigos.

Não remataremos esta mal tratada noticia sem tributar os devidos louvores aos illms. Srs. Conego Santos e Cap.^m Rôiz d'Almeida, a cujos valiosos cuidados dependeu quasi todo o brilhantismo,

mo, acção, magnificencia e ordem que vio se na festa em honra do tão solenne anniversario.

Tornaram-se tambem merecedores de sublis elogios e ainda uma vez recommendaveis á estima e consideração publica, os Srs. Major Americo Rodrigues de Vasconcellos e Capitão André Virgilio Pereira de Albuquerque, os quaes entre si rivalizaram em grandes esforços para nada faltar de congruo ao merito do eminente Prelado e á expectativa dos amigos.

Que as céos bem digam tão doce união do Pastor com seu rebanho.

Casamento. — No domingo passado, pelas 5 horas da tarde, em oratorio privado, o Cure da S.^a desta freguezia, celebrou o casamento do nosso amigo, Sr. José Joaquim de Moraes com a Exma. Sra. D. Maria Graciana da Silva. Foram testemunhas do acto os Srs. tenente Faustino Corrêa da Costa e capitão João Guarim de Almeida. Assistiram ao acto muitas pessoas gratas, e muitas familias desta capital. Aos dignos noivos desejamos mil venturasas felicidades no regado do amor conjugal.

A PREVENÇÃO

Atentado contra a lei.

O Sr. Floriano Peixoto, presidente da provincia, cuja farda de brigadeiro, como disse, não é devida á protecção... condigna, ordenou ao Sr. coronel Lobo, encarregado da direcção das obras militares desta provincia, por nomeação do ministerio da guerra, de entregar ao Sr. tenente do estado-maior de 1.^a classe Luiz Valentim da Costa official sem pratica; e porque o Sr. coronel Lobo penderase a S. Ex. que o referido official não estava nas circumstancias de desempenhar tal encargo pelo motivo acima referido e por ser essa resolução do Sr. Floriano Peixoto illegal e contraria ás disposições em vigor pelo regulamento do Archivo Militar de 31 de Agosto de 1878 e Instruções de 31 de Janeiro de 1884 em suas condições 7.^a e 8.^a, mas, que cumpriria a ordem sob a responsabilidade da presidencia paca o que aguardava a respectiva resolução, ordenou-lhe S. Ex. que sem perda de tempo entregasse não só as referidas obras, sendo tambem as demais desta Capital ao referido tenente e se aptompasso para seguir para Corumbá na primeira oportunidade assim de alli aguardar as ultimas ordens da presidencia; exonerando-o assim da commissão que o Governo Imperial lhe confiava e aqui desempenhou como todos vemos no quartel, arsenal da guerra e em tão curto espaço de tempo.

O Sr. coronel Lobo fez a entrega e seguirá para o dito destino, por não ter aqui á quem recorrer, visto que sendo o Sr. Floriano quem devesse observar fielmente a lei, é o primeiro a violá-la.

Não obstante, participou ao Sr. Floriano Peixoto, que representaria ao Governo Imperial contra essa illegalidade e extorsão de sua commissão e dos vencimentos á ella relativos praticados pelo mesmo Sr. Floriano; bem como que não veio

para esta provincia para ficar á disposição da presidencia, á qual pôde, depois de tamanho arbitrio, quando ajustar as suas contas e dar-lhe passagem para recolher-se á Corte, sem de apresentar-se ao ministerio da guerra.

As instruções do ministerio da guerra de 31 de Janeiro de 1884 são expressas nas seguintes condições:

7.^a — A direcção das obras militares das provincias do Amazonas, Pará e do Goyaz e Matto-Grosso, será confiada a um official superior do corpo de engenheiros.

8.^a — Nas provincias fronteiras e nas em que houver affluências de obras militares, poderão ser nomeados um ou mais auxiliares, que servirão sob as ordens directivas dos respectivos encarregados.

8.^a — Se na falta absoluta de officios do corpo de engenheiros, poderão ser indicados para encarregados das obras militares, officios de outros corpos, uma vez que tenham o curso completo de engenharia militar, e hajam adquirido algum tirocinio desta profissão.

Como pois, havendo nesta provincia o official superior do corpo de engenheiros, encarregado das obras militares por nomeação do Governo Imperial, é destituido de sua commissão pela presidencia, sem competencia para isso e em favor de um tenente ainda calouro?

Vejamos tambem agora as disposições do regulamento, sobre as attribuições dos commandantes das armas, de 8 de Maio de 1843.

Art. 12 — O commandante das armas não pôde empregar força armada em objectos que não sejam de sua competencia, nem contra inimigos internos; sendo em virtude de requisição das autoridades competentes, ou previa resolução da presidencia.

O partido da ordem, ou conservador é garantido de nosso paiz fundamental — a Constituição Política — do Estado, e não inimigo interno para contra elle empregar-se força armada.

Art. 15 — Na falta ou impedimento do commandante das armas de qualquer provincia, deverá exercer interinamente as suas funções o official mais graduado, e entre os de igual graduação o mais antigo que houver na provincia, a quem de direito pertencer, segundo as disposições das leis; mas, quando se achar o dito official em distancia tal, que não possa immediatamente entrar no commando, deverá entretanto exercê-lo o official que com as circumstancias indicadas estiver mais proximo.

E por isso que o coronel Lobo sendo o mais antigo da guarnição desta Capital e mesmo da provincia, tem de seguir para Corumbá na primeira oportunidade e ali aguardar as ultimas ordens da presidencia, para que ao tempo em que o Sr. Floriano Peixoto passar a administração ao vice-presidente, esteja elle ausente e assim recia a nomeação ao coronel Benedicto, exaltado partidario de palacio!

Encaremos porem as causas de tão desastrosos e illegaes procedimentos do Sr. Floriano Peixoto, causas que estão todas ao alcance

do mais trivial bom senso. São elas:

1.ª — O ter o Sr. coronel Lobo solicitado do ministerio da guerra a exoneração de seu auxilio o Sr. capitão Caetano de Albuquerque por não cumprir seus deveres e ser inimicamente desatencioso — e a não tal individuo, creatura da presidencia — redactor politico do palacio, ou do periodico — *A Provincia de Mato Grosso*

2.ª — Haver naquellas obvias quatro eleições conservadoras que o Sr. Floriano busca subornar, mas que não o tendo ainda conseguido, entendeu ser isso devido ao Sr. coronel Lobo, porque pertence ao mesmo credo politico, e quanto mesmo tenha sido indifferente ás sócias lides eleitoraes.

3.ª — Não estar o Sr. coronel Lobo pelo menos nesta capital, para assumir internamente o commando das armas, quando o Sr. Floriano distral-o, por ser um official da principal e educação militar severos aprendidos com os Gaveas, Guimarães, Audéas (pai) e etc. e pelo que se temem alguns sapangas de..... do Sr. Floriano Peixoto.

Ainda bem!

Veritas.

Discurso preferido pelo Sr. Gordo na reunião do corpo eleitoral liberal na sala 4 da corrente.

Meus senhores! Por tamanho desconfiança nunca pensei que passaria, pois o Barão não consentiu que a fração prevalecesse, e por tudo em pratos limpos na Camara temporaria.

Como sabia, o candidato legitimamente eleito foi elle, mas é que não em nunca de sappor que tendo em a meu lado o famoso Floriano Peixoto e toda a tropa que por tres dias consecutivos esteve derramada por toda a cidade e guardando os edificios publicos, para em nenhum dellos o Alfredo fazer a apuração, — pudesse estes nos passar a porta, efectuando o acto na Capella do Senhor dos Passos, do qual por fatalidade, só tivemos conhecimento e tratamos de ir impedir a força armada depois da festa acabada, e quando elle entregavam o tinteiro no caso do Chico Orlando, que o havia emprestado para tal fim! Que máscara, meus senhores!

Eu que gastei tanto dinheiro e paciência em exigir toda sorte de meios para prevalecer a fraude, não poder conseguir o donredo sonho, e impedir que se diplomasse o Barão!

Que trabalho não tive o Galvãozinho, empreendendo, a despeito dos seus achucques reumaticos, a uma viagem sorratira á S. Antonio para trazer escolhido o Costa e Arruda, que foi secretamente aboletado na casa do João Maria!

A' que riscos não se expoz este nosso amigo, forçando uma falsa authenticidade no gabinete do presidente da provincia para substituir a legitima e unica que naquella freguezia se fez sob a presidencia

do 1.º juiz de paz tenente coronel Marques de Pontes, e na qual fraudulenta e se suprimiram os 25 votos ao Barão, confundindo-o com o 1.º?

De que serviu o mantermos á Chapada os amigos Bulhozinhos, Flóres e Moreirinha para, metamorphoseados em bugres, roubarem ao rasgarem as authenticidades aquella eleição!

De que serviram os expressos mandados á Guia e Brotas, para o unico fim! Que caiporiemo!

O Barão lá na Camara agarrando as minhas castilhas, e enquanto não botou o burro n'agua não se ergueu.

Nunca pensei, é verdade, de semelhante resultado, pois que sempre acreditei que o Governo tivesse maioria no parlamento, e que o meu triumpho fosse certo.

Annullada, portanto, como foi a eleição do 1.º districto, venho todo habito e gozoso pedir de novo os vossos suffragos no pleito que está marcado para 8 de Julho vindouro, e no qual está empenhada a minha dignidade (?) a do presidente (pai!), assegurando-vos que o Floriano está disposto a fazer correr sangue, se preciso for, para o triumpho da minha candidatura, e bem assim que eu hei de aconselhar-o que punha em pratica toda a sorte de violencias para não perder a viagem como da outra vez.

Já foram deportados alguns electores do Barão e continuarão a ser mandados outros; visto que preciso ganhar a eleição, custo o que custar.

Confio, pois, nas minhas gentilezas, e deavaneço-me em acreditar que nem um só dos meus amigos deixará de dar-me o seu voto.

Rapaziada! Vamos agora ao Presidente, que é a minha garantia e salvação, e cuja continuação no governo da provincia é devida aos meus esforços, junto ao Paraguará e Dantas, visto que é páo para toda obra e estes assim são os que servem.

Edital.

O cidadão José de Arruda Botelho, Juiz de Paz mais votado da Parochia de Nossa Senhora do Livramento por bem da lei & c.

FAZ saber que no dia 7 do mez de Julho proximo futuro, organisar-se-ha a mesa eleitoral para a eleição de Deputado a Assembléa Geral legislativa do imperio, em consequencia de ter sido annullada a que se procedeu a 1.º de Dezembro ultimo, conforme a communicação feita pelo Exm. Sr. Presidente da Provincia; e por isso convida os 2.º e 3.º juizes de Paz, assim como os doiz cidadãos immediatos em votos ao 4.º juiz de Paz para que as nove horas da manhã do referido dia e mez compareçam no pago da Camara Municipal d'esta Villa a fim de comparecer a m-sa eleitoral de conformidade com o art. 15 § 7 n.º 1 da lei de 9 de Janeiro de 1881.

Igualmente convoca a todos os cidadãos electores da Parochia e comparecerem no dia 8 do dito mez de Julho as 9 horas da manhã, no pago da mesma Camara para votarem em um Deputado a Assembléa Geral, que a 1.º districto cuja sede é a cidade de Cuiabá. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o juiz de Paz lavrar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no lugar mais publico sendo por elle assignado.

Parochia de Nossa Senhora do Livramento 8 de Junho de 1885. Em Antonio Quirino da Costa, escrivão ad-hoc o escrivão e subescrivão

José de Arruda Botelho, 1.º Juiz de Paz.

Annuncios.

O abaixo assignado, retirando-se desta capital, com sua familia, para a Villa do Rosario do rio-acima, onde vai fixar a sua residencia, e não dispondo de tempo para pessoalmente despedir-se de todos os seus amigos que o honraram com sua afeiçao e nesta cidade, em consequencia dos muitos afazeres, o faz por este meio; pedindo aos mesmos que se dignem de descurar-lhe por semelhante falta, e bem assim effectuar a todos os seus limitados prestimos n'aquella Villa.

Outro sim previno ao publico que deixa nesta capital como seu unico procurador o Sr. Mariano Trajano da Silva Juruena, com quem, as pessoas que tem negocios com o mesmo abaixo assignado, se deverão entender.

Cuyabá, 21 de Junho de 1885. Francisco Felix de Campos Curado.

Atenção!

O abaixo assignado faz sciente á todos os seus devedores de honrador, quer os residentes na capital quer os de fóre, que a contar da data desta publicação 60 dias, não vierem saldar seus debitos, terão de passar pelo dissabor, vendo seus nomes declinados por extenso n'este jornal; e para que não, quixom d'p-is, faz este afim de não allegarem ignorancia. Cuiabá, 3 de Junho de 1885.

Manoel de Azeição Galvão.

Guarana novo

SALVADOR PONPEO é o primeiro a apresentar aos seus freguezes guaraná mais da nova colheita, chagado hoje pelo Tereré. Cuiabá, 17 de Junho de 1885.

Epaminondas, acabando de receber 3 amostrinhas do legitimo e novo Manés, que na realidade são essencias, convidou portanto aos seus freguezes para emitir suas opiniões e apreciações a fim de que o autorize a pedir uma partida da mesma appetitosa e saborosa bebida (Manés); — Rua da Bella-Vista pagudo ao Nascimento.

Petro Canal tem para vender dois grandes armarios envidraçados proprios para guarda roupa e guarda louca; quem se interessar dirija-se á loja do Sr. Campos Mello, onde estão expostos.

Pettise e Calzada

SUCCESSORES DE

Manoel Dias de Pinho e C.ª

IMPORTADORES E COMMISSIONISTAS

BUENOS AYRES — Cangallo 102
CORUMBA — Porto e rua Delamare.

Recebem

Artigos novos por todos os paquetes e vendem em condições e por preços sem competencia.

AGENCIA

Pedidos e consignações para Buenos-Ayres, Montevideo, Rio de Janeiro e Europa.

ADIANTAO — dinheiro para despachos das mercadorias que elles vierem consignadas, assim como para os direitos da exportação e todas as despesas das que forem exportadas por seu intermedio.

COMMISSÃO RASOAVEL